



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**  
**Unidade Planejamento:** R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050  
**Unidade Gestão:** R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340  
Fone: (82) 3315-1811 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

## **PERGUNTAS MAIS FREQUENTES – CPOF**

1. A participação em cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de capacitação está restrita somente aos servidores ou é para todos?  
Ex: alunos poderão viajar para participar desses eventos citados?

**Assim como toda e qualquer providência que exceda as despesas das secretarias, estes casos também deverão passar por uma aprovação pelo CPOF.**

2. Passagens para Professores ministrarem palestra ou aula para instituições de ensino poderão ser emitidas?

**Como previsto nas vedações do art. 43, inciso VIII (Outras formas de Capacitação), as passagens podem ser emitidas desde que submetidas à aprovação do CPOF.**

3. As Unidades Gestoras que possuem convênios poderão solicitar passagem mesmo se enquadrando no Art. 43 do Decreto?

**Todo e qualquer tipo de fonte de recurso está enquadrado no Decreto.**

4. As empresas de economia mista que possuem recursos próprios poderão solicitar passagens mesmo se enquadrando no Art. 43 do Decreto?

**Sim, com exceção das empresas CEPAL, ALAGOAS ATIVOS, CASAL, LIFAL E ALGÁS, que não estão enquadradas no Decreto de Execução Orçamentária.**

5. As Unidades Gestoras poderão trazer convidados para proferirem palestra, participarem de reuniões e eventos comemorativos ou realizarem consultorias?

**Sim, como previsto nas vedações do art. 43, inciso VI e VIII. No entanto, os casos considerados excepcionais deverão ser encaminhados à CPOF com as devidas justificativas.**

6. Poderemos providenciar hospedagens para esses convidados?

**Sim, como previsto nas vedações do art. 43, inciso VI e VIII. No entanto, os casos considerados excepcionais deverão ser encaminhados à CPOF com as devidas justificativas.**





**ESTADO DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**

**Unidade Planejamento:** R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

**Unidade Gestão:** R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Fone: (82) 3315-1811 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

7. Todas as solicitações de passagem que não se enquadrarem no art. 43 do Decreto, como reuniões e visitas técnicas, poderão ser emitidas sem passar pelo CPOF?

**Sim, desde que seja observada a medida de redução de 30% das despesas com viagens nacionais e internacionais.**

